PORTARIA Nº 396/CBMSC/2013, de 31 de outubro de 2013. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ANTONIO EDILSON NAIZER, matrícula 915882-0, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 27 de outubro de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC